

Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 19.12.2013.

1 Aos 19 (dezenove) dias do mês dezembro do ano 2013 (dois mil e treze), às 9 (nove)
2 horas, reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Magnífica
4 Reitora, Professora **Dora Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:
5 **Luiz Rogério Bastos Leal** (Vice-Reitor), **Robert Evan Verhine** (Pró-Reitor de Ensino
6 de Pós-Graduação), **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (Pró-Reitor de Ensino de
7 Graduação), **Blandina Felipe Viana** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Marcelo**
8 **Embiru de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Celeste Maria**
9 **Philigret Baptista** (ECO), **Arlindino Nogueira da Silva Neto** (FCC), **Jean Nunes dos**
10 **Santos** (ODO), **Maria das Graças Reis Martins** (FIS), **Jussara Sobreira Setenta**
11 **(DAN)**, **Gilênio Borges Fernandes** (MAT), **Elisabete de Araújo Ulisses dos Santos**
12 **(ARQ)**, **Mônica Lima de Jesus** (IPSI), **Luís Augusto Vasconcelos da Silva** (IHAC),
13 **Márcia Paraquett Fernandes** (LET), **Michael Holz** (GEO), **Eduardo Fausto Barreto**
14 **(ADM)**, **Érico José Souza de Oliveira** (TEA), **José Francisco Serafim** (COM), **Dinéa**
15 **Maria Sobral Muniz** (EDC), **Roberto Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Soraia**
16 **Freaza Lobo** (QUI), **Alessandra Schnadelbach Selbach** (BIO), **Edméia de Almeida**
17 **Cardoso Coelho** (ENF) e **Maria da Conceição Costa Perrone** (MUS); a representante
18 dos servidores técnico-administrativos **Elisabete Barbosa dos Santos**; e os
19 representantes estudantis **Fernanda Sampaio de Oliveira** e **Leandro Coutinho Silva**.
20 Havendo quorum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão e, no expediente,
21 franqueou a palavra ao plenário, dela fazendo uso a Conselheira **Celeste Maria**
22 **Baptista** para informar sobre a recente eleição dos Conselheiros **Márcia Paraquett**
23 **Fernandes** e **Arlindino Nogueira da Silva Neto**, respectivamente, para Presidente e Vice-
24 Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), tendo a **Magnífica Reitora**
25 congratulado-se com os três citados Conselheiros, a primeira pelo encerramento do seu
26 profícuo mandato e os outros pela mencionada eleição. Em seguida, o Conselheiro
27 **Arlindino Silva Neto** transmitiu breves notícias acerca das atividades em curso no
28 Conselho de Curadores, em cujo Colegiado ele representa o CONSEPE, com destaque
29 para a recente recondução do Conselheiro **Joseilton Silveira da Rocha** à presidência do
30 supracitado Conselho; para os trabalhos de acompanhamento da execução orçamentária
31 da Universidade por Comissão do Conselho de Curadores; e para a realização de
32 acurada apreciação do processo de incorporação do Hospital Ana Nery (HAN) pela
33 UFBA. A **Magnífica Reitora** procedeu aos seguintes registros: 1- assinatura do
34 contrato da UFBA com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH),
35 ocorrida no dia 02.12.2013, a qual deverá gerir o Hospital Universitário Professor
36 **Edgard Santos** - HUPES e a Maternidade **Climério de Oliveira** - MCO; comentou a
37 respeito da continuidade das ações referentes à aludida incorporação do HAN pela
38 Universidade, de complexa implementação, sobretudo no tocante à questão de pessoal,
39 disto resultando a delonga e elasticidade do período da sua gestão compartilhada com
40 a Secretaria de Saúde do Estado (SESAB), então corroborando a informação precedente
41 sobre a citada apreciação do tema pelo Conselho de Curadores, além de comunicar a
42 pessoal iniciativa de convocação dos dirigentes da área de saúde da UFBA para
43 obtenção de manifestação acerca daquela situação, tendo todos eles apoiado a
44 pluricitada incorporação. A **Senhora Presidente** voltou a reportar-se à questão
45 relacionada com a formalização contratual com a EBSERH para assinalar a atual
46 composição funcional do HUPES, com 872 servidores sob as normas do RJU (Regime
47 Jurídico Único) e cerca de 900 através da FAPEX, estes ensejadores de problemas



48 frequentemente apontados pelos órgãos fiscalizadores, concernentes à forma de
49 contratação de pessoal por meio de uma Fundação de Apoio para o desempenho de
50 tarefas previstas para serem realizadas através de profissionais concursados e
51 pertencentes ao quadro profissional da Instituição e do Governo federal e à sobrecarga
52 financeira decorrente do expressivo quantitativo de trabalhadores terceirizados, com o
53 comprometimento de, aproximadamente, 3,8 milhões de reais, sem a correspondente
54 contrapartida por parte do SUS, disto resultando um continuado déficit monetário,
55 gradativamente, acumulado e sem perspectiva de solução, a despeito do auxílio e
56 colaboração prestados pela SESAB para custeio do mencionado Complexo HUPES, já
57 devedor de cerca de 18 milhões de reais à FAPEX. Assim sendo, prosseguiu a
58 **Magnífica Reitora**, restavam duas alternativas gerenciais, respectivamente, atinentes à
59 dispensa do aludido contingente terceirizado, com as inevitáveis consequências de
60 natureza social e de comprometimento de importantes serviços hospitalares ou à
61 assinatura do contrato com a EBSERH, vindo a segunda a ser preferencialmente
62 adotada, inclusive com a auspiciosa expectativa de solução de tais problemas e
63 posteriores avanços institucionais, sobretudo quanto à ampliação do número de
64 funcionários do HUPES e da MCO, esta igualmente atingida por aspectos similares ao
65 primeiro, apesar da sua expressão de um maior equilíbrio administrativo e financeiro,
66 com 247 técnicos sob o RJU e equivalente quantidade terceirizada, por fim registrando e
67 associando aquela iniciativa governamental de disponibilização de uma opção gerencial
68 para os hospitais universitários brasileiros ao exitoso modelo vigente no Hospital das
69 Clínicas de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, de característica predominantemente
70 pública com gestão privada, sobre cujo modelo foi a nova modalidade operacional
71 devidamente configurada e estruturada; 2- participação em reunião da ANDIFES nos
72 dias 17.12.2013 e 18.12.2013, com destaque para os seguintes fatos principais ali
73 ocorridos: a) edição de Portaria Interministerial referente à criação do programa “Mais
74 Cultura” e a conseqüente divulgação de editais para apresentação de projetos,
75 sugerindo, a Magnífica Reitora, neste particular, a avaliação colegiada acerca do modo
76 como poderia o CONSEPE participar da sua implementação e das discussões
77 relacionadas com o mencionado tema; b) disponibilização de 500 bolsas do projeto
78 “Ciência Sem Fronteiras” destinadas para a área cultural; 3- indicação de uma reflexão
79 institucional mais aprofundada acerca da questão atinente à inovação curricular dos
80 cursos da UFBA, tendo o Conselheiro **Robert Verhine**, por solicitação da **Magnífica**
81 **Reitora**, informado sobre a recente publicação de resultado relativo à avaliação de 71
82 programas de pós-graduação da Universidade, dela constando um deles no nível 7, três
83 no nível 6, quinze no nível 5, quarenta no nível 4 e vinte e um no nível 3, representando
84 aquele contexto uma situação muito favorável e de evolução institucional em relação e
85 comparação com semelhantes procedimentos anteriores, por ele didaticamente
86 destacado em mapa apresentado ao plenário, contendo o conjunto das aferições e
87 posições ocupadas pelos diversos cursos, ainda reportando-se à relevante iniciativa de
88 contratação do grupo “Stela” para a confecção de um aplicativo sobre o currículo
89 LATTES de todos os professores da UFBA, dessa forma possibilitando, de modo ágil e
90 transparente, por meio de senha, um generalizado acesso às respectivas informações
91 acadêmicas e profissionais; 4- lançamento de dois editais da FINEP para infraestrutura,
92 um deles voltado para as universidades em funcionamento e outro para as futuras
93 instituições de ensino superior e ainda em fase de implantação. O Conselheiro **Ricardo**
94 **Miranda Filho** informou que, em função da decisão de adesão da UFBA ao SISU
95 (Sistema de Seleção Unificada) e a decorrente execução das matrículas dos novos
96 alunos através do Ministério da Educação (MEC) previstas para acontecimento em datas
97 de meado de janeiro/2014, em cuja oportunidade não terá sido concluído o período

98 letivo do ensino médio público na Bahia em virtude da greve docente ocorrida ao longo
99 de 2013, deliberara a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), ainda assim,
100 pela adoção das providências atinentes à efetivação das referidas matrículas para
101 posterior confirmação e formalização, desta forma buscando-se contornar e atenuar os
102 transtornos a serem provavelmente causados por um cenário inusitado e atípico da
103 educação baiana. Em seguida, a **Senhora Presidente** submeteu à apreciação e votação a
104 minuta Ata da reunião do Conselho do dia 11.10.2013, sendo aprovada com 3
105 abstenções e passou ao **item 01 da pauta: Homologação do Calendário Acadêmico**
106 **2014, aprovado ad referendum pela Magnífica Reitora em 28.11.2013.** A **Senhora**
107 **Presidente** reportou-se à tentativa de realização de uma sessão extraordinária do
108 CONSEPE, no dia 28.11.2013, com a principal finalidade de aprovação do Calendário
109 Acadêmico 2014, no seguinte molde anexado à presente Ata: a) semestre letivo 2014.1 -
110 início das aulas em 17.03.2014 e término das aulas em 02.08.2014; b) semestre letivo
111 2014.2 - início das aulas em 25.08.2014 e término das aulas em 22.12.2014,
112 infelizmente impossibilitada a realização da referida reunião por falta de quorum, tendo
113 alguns Conselheiros ali presentes proposto e indicado a aprovação do Calendário de
114 forma **ad referendum**, para posterior homologação plenária, em face da premência
115 deliberativa e operacional para a Universidade, como de fato aconteceu, ora sendo
116 submetido ao plenário daquele colegiado e **aprovado por unanimidade, assim**
117 **referendando-se e conclusivamente definindo-se o Calendário Acadêmico 2014 da**
118 **UFBA nas condições devidamente anunciadas. Item 02: Processo nº**
119 **23066.013641/13-62 – Minuta de Resolução com vistas à instituição do Programa**
120 **Especial de Participação de Professores Aposentados nas Atividades de Ensino de**
121 **Graduação e Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão da UFBA. Relatora:**
122 **Conselheira Maria das Graças Reis Martins.** Com a palavra, o Conselheiro **Jean**
123 **Santos** propôs o encaminhamento da referida minuta para uma prévia apreciação das
124 Congregações das Unidades Universitárias e posterior manifestação conclusiva do
125 Conselho, tendo o Conselheiro **Robert Verhine**, contudo, ponderado sobre a
126 viabilidade da sua imediata definição, com a justificativa da sua vinculação a um mero
127 procedimento de ampliação do PROPAP (Programa Especial de Participação de
128 Professores Aposentados), já existente e vigente, com a expansão da sua atual condição
129 de aplicação nas áreas de pós-graduação e extensão para a graduação, portanto, não
130 fazendo-se necessário aquele adiamento deliberativo, sendo ratificado pela **Magnífica**
131 **Reitora** que, ainda assim, indicou a execução de uma apresentação do aludido
132 documento para subseqüente posicionamento plenário acerca da alternativa definição
133 quanto à sua consecução imediata ou postergada, tendo a primeira alternativa vindo
134 efetivamente a ocorrer, através da sua leitura pela **relatora**, de forma individualizada
135 por artigo, e o eventual encaminhamento de destaques ou proposições por parte dos
136 Conselheiros, então formalizados através de diversificadas sugestões gerais, algumas de
137 caráter conceitual, outras de natureza mais pontual, a serem devidamente analisadas
138 para efeito de possível incorporação à minuta em exame. Concluída a exposição e as
139 devidas manifestações plenárias e constatado o consensual posicionamento colegiado no
140 sentido da preferível postergação deliberativa sobre o assunto, decidiu-se, conforme
141 anunciado pela **Magnífica Reitora**, pela realização, por parte da relatora, de um
142 trabalho de aprimoramento do documento em apreço, com base nas propostas
143 encaminhadas pelos Conselheiros, devendo o novo texto ser apreciado pelas
144 Congregações das Unidades Universitárias, com a possibilidade de acréscimos e
145 sugestões eventualmente remetidas eletronicamente e posterior retorno ao CONSEPE
146 para conclusiva avaliação e definição acerca da Resolução sobre a “Instituição de
147 Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas Atividades de

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

148 Ensino de Graduação e Pós-Graduação, de Pesquisa e Extensão da UFBA". Não mais
149 havendo pronunciamentos, a **Senhora Presidente** desejou votos de Boas Festas e Feliz
150 Ano Novo aos Conselheiros, com a positiva expectativa de avanços acadêmicos ainda
151 mais expressivos em 2014 e, em seguida, agradeceu a presença e a colaboração de
152 todos, dando por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad**
153 **hoc**, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação,
154 estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

*Aprovada, com
4 abstenções, em 28.04.2014,*

Alfredo Macêdo Costa

Done deal bone

do mundo e of

aguardar

[Signature]

Walter Philibert

Sociedade Brasileira de

[Signature]

Philippe Schmidt

[Signature]

[Signature]

Estevão de A. Celso

[Signature]

Juliano Pires Santos

Ricardo Coutinho Silva

[Signature]

Enio F. Souza de Oliveira

Thouless K.B. de Souza

Fernanda Sampaio P. de Oliveira

[Signature]

Gilvin de Souza

[Signature]